ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0730/14

	ATA
ACEITO EM 20 / 02 /2014	9137
APROVADO EM 10/ 06 /2014	9218
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

(12)

INDICAÇÃO Nº 539 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 811 **/2014**

EM 17/01/14

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, que disponibilize nas dependências das escolas do município, urnas adequadas a fim de que a comunidade deposite as pilhas, baterias de celulares e afins, conforme artigo 5° da Lei Municipal n° 5.884 de 26 de janeiro de 2004.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente